



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 341 DE 15 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo n.º 23065.000582/2002-45, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 147-GR, de 18.02.2002, publicada no DOU de 01.03.2002, página 8, Seção 2, que aposentou SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, Onde se lê: “acrescidos de 19%(dezenove por cento)”, leia-se: 21%(vinte e um por cento”.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 04
Em 21 05 02